



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
Gabinete do Ministro  
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: (61) 2032-5039 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 353/2020/GM-MME

Brasília, 22 de julho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada **SORAYA ALENCAR DOS SANTOS**  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados  
70160-900 – Brasília – DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 607/2020.**

Senhora Primeira-Secretária,

1. Faço referência ao Ofício 1ªSec/RI/E nº 1280/2020, de 24 de junho de 2020, da Câmara dos Deputados, relativo ao Requerimento de Informação nº 607/2020, de autoria do Deputado João Daniel (PT/SE), por meio do qual *"Solicita informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia, sobre as atividades de exploração e produção de óleo/gás, na plataforma continental, no Estado de Sergipe"*.

2. A esse respeito, encaminho os seguintes documentos contendo esclarecimentos acerca do assunto:

a) Ofício nº 244/2020-DG-ANP-RJ-e, de 13 de julho de 2020, e seus anexos, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, para o qual aquela Agência recomenda atenção quanto ao acesso restrito às informações, com base no disposto no Decreto nº 7.724/2012; e

b) Carta REX/RPPF nº 0033/2020, de 10 de julho de 2020, acompanhada da Nota Técnica GAPRE, de 9 de julho de 2020, da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras.

Atenciosamente,

**BENTO ALBUQUERQUE**  
Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 24/07/2020, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0414667** e o código CRC **10CB0507**.





**Brasília-DF, 10 de julho de 2020**

REX/RPPF 0033/2020

**Ao Senhor  
Hugo Oliveira  
Assessor para Assuntos Institucionais do Ministro de Estado de Minas e  
Energia  
Esplanada dos Ministérios - Bloco U  
CEP: 70.065-900 - Brasília - DF**

**Assunto: Requerimento de Informação nº 607/2020 - solicitação de resposta (Oficial).**

**Referência: Processo nº 48300.001408/2020-01**

**Senhor Assessor,**

Fazemos referência ao Ofício nº 112/2020/ASPAR/GM-MME, de 26/06/2020, que transmite o Ofício da 1ª Secretaria/RI/E/nº 1280, de 24/06/2020, da Câmara dos Deputados, que por sua vez encaminha o Requerimento de Informação nº 607, de 2020, de autoria do Deputado João Daniel (PT/SE).

O Requerimento de Informação nº 607, de 2020 solicita informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia, sobre as atividades de exploração e produção de óleo/gás, na plataforma continental, no Estado de Sergipe.

Acerca do assunto em tela, encaminhamos nota técnica elaborada pela área de Exploração e Produção da Petrobras.

**Aproveitamos a oportunidade para manifestar nosso apreço e consideração.**

**Respeitosamente,**

**João Lima Romeiro**  
Gerente de Relacionamento com o Poder Público Federal

**Anexo(s): Nota Técnica - RIC 607 2020**



## NOTA TÉCNICA

**ASSUNTO: Requerimento de Informação nº 607/2020 - solicitação de resposta (Oficial).**

**Referência: Processo nº 48300.001408/2020-01**

**DATA: 09/07/2020**

---

### DESCRIÇÃO

Trata-se de Ofício 112/2020/ASPAR/GM-MME de 26 de junho de 2020, que transmite o Ofício da 1ª Secretaria/RI/E/nº 1280, de 24 de junho de 2020, da Câmara dos Deputados, que encaminha o Requerimento de Informação nº 607, de 2020, de autoria do Deputado João Daniel (PT/SE) na qual solicita informações sobre a ocorrência de óleo e gás (hidrocarbonetos), nas concessões denominadas FARFAN, MOITA BONITA, BARRA, MURIÚ, POÇO VERDE e CUMBÉ, todas localizadas em região de lâmina d'água profunda a ultraprofunda, no Estado de Sergipe.

### INFORMAÇÕES SOLICITADAS

Em resposta às informações requeridas no ofício supracitado, listamos abaixo o levantamento feito pela Petrobras.

- Qual a distância aproximada destas concessões em relação a linha de costa?

**As distâncias das concessões variam de 40 a 100 km da linha de costa.**

- Qual a lâmina d'água em cada concessão?

**A lâmina d'água varia de 2400 a 3000 m.**

- Quantos poços foram perfurados, em cada concessão, indicando o tipo do poço (pioneiro, delimitação, desenvolvimento) e respectivas profundidades atingidas?

**As informações solicitadas estão dispostas detalhadamente na tabela 01.**

- Qual a natureza das rochas reservatório encontradas em cada poço (calcário, arenito)?

**Arenitos.**

- Qual a espessura das camadas de rochas com hidrocarbonetos? Contínuas ou em intervalos intercalados?

**Espessuras da ordem de poucas dezenas de metros. Ocorrem arenitos maciços e intercalados.**

- Em quais concessões já houve declaração de comercialidade?

**Os blocos ainda estão em fase de plano de avaliação da descoberta e não temos declaração de comercialidade.**

- Quais as concessões nas quais a PETROBRAS e a operadora? Quais as concessões nas quais a PETROBRAS atua com parceiros? Quais os parceiros e os percentuais de participação de cada um?

**Petrobras é operadora nos blocos BM-SEAL 4 (75% Petrobras e 25% ONGC), BM-SEAL-10 (100% Petrobras), BM-SEAL-4A (100% Petrobras) e BM-SEAL-11 (60% Petrobras e 40% IBV).**

- Em todos os poços há óleo com gás associado? Quais?

**Listamos a informação solicitada para cada poço na tabela 01.**

- Ha poços de gás não associado/condensado? Quais?

**Listamos a informação solicitada para cada poço na tabela 01.**

- As cessões de direitos nas concessões indicadas no FATO RELEVANTE de 23.05.2018, foram concretizadas? Quais? Resultaram em novos parceiros? Quais? A PETROBRAS manteve ou perdeu a condição de operadora? Quais as participações de cada parceiro após as operações de cessão?

**O desinvestimento divulgado no Teaser de Fato Relevante do dia 23/05/2018 não foi concluído até o momento.**

- Quais os valores recebidos pela PETROBRAS em cada operação de cessão de direitos?

**Como o desinvestimento divulgado no Teaser de Fato Relevante do dia 23/05/2018 não foi concluído até o momento, nenhuma cessão de direitos foi concretizada.**

- Quais os resultados do TLD – TESTE DE LONGA DURACAO, na área de FARFAN, profundidade de 2500 metros, cerca de 70 quilômetros da Costa? Qual a duração deste teste? O que se pode concluir, em termos de produção futura, qualidade do óleo, quantidade de óleo e de gás? Quantos barris de óleo foram produzidos? Qual o destino dado ao gás? E ao óleo? O teste prossegue? Até quando? Já há plano/planejamento para colocar a área em produção? A PETROBRAS atua sozinha nesta concessão ou tem parceiros? Quais? Percentuais de cada um?

**Com relação ao TLD de Farfan, ainda estão sendo registradas informações através de um sensor de pressão e temperatura alocado no fundo do poço.**

**A área de Farfan faz parte da Concessão BM-SEAL-11, um consorcio formado pela Petrobras (60%) e pela IBV (40%).**

**A avaliação das informações em coleta é necessária para tomada de decisão pelo consórcio quanto à viabilidade técnico-econômica do desenvolvimento das jazidas.**



Tabela 1 - Consolidação das informações dos PADs de Sergipe águas profundas e ultra profundas.

| Concessão                           | PAD                   | Características dos reservatórios /<br>Δ espessura | Poço       | Prof Final | Fluido Principal | Tipo                               |
|-------------------------------------|-----------------------|----------------------------------------------------|------------|------------|------------------|------------------------------------|
| BM-SEAL-11<br>60% PETROBRAS/40% IBV | Barra (Petrobras 50%) | Arenitos / 8-40m                                   | 1-SES-158  | 6510       | GNA/Condensado   | Exploratório                       |
|                                     |                       |                                                    | 1-SES-171  | 3352       | Seco             | Exploratório                       |
|                                     |                       |                                                    | 3-SES-174  | 4925       | GNA/Condensado   | Delimitação                        |
|                                     |                       |                                                    | 3-SES-183D | 4920       | GNA/Condensado   | Delimitação                        |
|                                     |                       |                                                    | 3-SES-165  | 5900       | Óleo/GA          | Delimitação                        |
|                                     |                       |                                                    | 1-SES-166  | 8056       | Óleo/GA          | Exploratório                       |
|                                     | Farfan                | Arenitos / 8-50m                                   | 1-SES-167  | 5904       | Óleo/GA          | Exploratório                       |
|                                     |                       |                                                    | 3-SES-176D | 6261       | Óleo/GA          | Delimitação                        |
|                                     |                       |                                                    | 3-SES-177  | 5742       | Seco             | Delimitação                        |
|                                     |                       |                                                    | 3-SES-180  | 5770       | Seco             | Delimitação                        |
|                                     |                       |                                                    | 3-SES-185  | 4512       | Abandonado       | Delimitação                        |
|                                     |                       |                                                    | 3-SES-185A | 5501       | GNA/Condensado   | Delimitação                        |
| BM-SEAL-10<br>100% PETROBRAS        | Murú                  | Arenitos / 20-80m                                  | 3-SES-186  | 6060       | GNA/Condensado   | Delimitação                        |
|                                     |                       |                                                    | 9-SES-188D | 5900       | Óleo/GA          | Aquisição de dados de Reservatório |
|                                     |                       |                                                    | 1-SES-172  | 5376       | Óleo/GA          | Exploratório                       |
|                                     |                       |                                                    | 3-SES-175D | 5627       | Óleo/GA          | Delimitação                        |
|                                     |                       |                                                    | 9-SES-187  | 3470       | Abandonado       | Aquisição de dados de Reservatório |
|                                     |                       |                                                    | 9-SES-187A | 5521       | Óleo/GA          | Aquisição de dados de Reservatório |
|                                     | Molta Bonita          | Arenitos / 7-70m                                   | 1-SES-168  | 5470       | GNA/Condensado   | Exploratório                       |
|                                     |                       |                                                    | 3-SES-178  | 5433       | GNA/Condensado   | Delimitação                        |
|                                     |                       |                                                    | 3-SES-182  | 5526       | Óleo/GA          | Delimitação                        |
|                                     |                       |                                                    | 3-SES-184  | 5571       | Óleo/GA          | Delimitação                        |
| BM-SEAL-4<br>75% PETROBRAS/25% ONGC | Molta Bonita          | Arenitos / 20-75m                                  | 3-SES-191  | 5395       | Seco             | Delimitação                        |
|                                     |                       |                                                    | 3-SES-194  | 5967       | Óleo/GA          | Delimitação                        |
|                                     |                       |                                                    | 3-SES-192  | 5500       | GNA/Condensado   | Delimitação                        |
|                                     |                       |                                                    | 3-SES-193  | 5630       | Óleo/GA          | Delimitação                        |
| BM-SEAL-4A<br>100% PETROBRAS        | Poço Verde            | Arenitos / 4 - 80m                                 | 1-SES-159  | 4126       | Óleo/GA          | Exploratório                       |
|                                     |                       |                                                    | 1-SES-156  | 4272       | Seco             | Exploratório                       |
|                                     |                       |                                                    | 3-SES-181  | 5615       | GNA/Condensado   | Delimitação                        |
|                                     |                       |                                                    | 3-SES-189  | 5520       | Óleo/GA          | Delimitação                        |





AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

DIRETORIA-GERAL

OFÍCIO Nº 244/2020/DG/ANP-RJ-e

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2020.

Ao Senhor

**Pedro Hugo Teixeira de Oliveira Júnior**

Assessor Especial do Ministro

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Esplanada dos Ministérios - Bloco U

70065-900 – Brasília/DF

aspar@mme.gov.br

**ACESSO RESTRITO NOS TERMOS DO §2º DO ART. 5º DO DECRETO N.º 7.724/2012 -  
VANTAGEM COMPETITIVA A OUTROS AGENTES ECONÔMICOS.**

**Assunto: Requerimento de Informação 607/2020.**

Referências: Ofício nº 114/2020/ASPAR/GM-MME; Processo nº 48300.001408/2020-01.

Processo ANP SEI nº 48610.210365/2020-41

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao Ofício em tela, que solicita manifestação da ANP em resposta ao Requerimento de Informação nº 1552/2019, encaminhamos, em anexo, nossas contribuições.
2. **Ressaltamos que as informações prestadas são sigilosas e protegidas nos termos do §2º do art. 5º do Decreto n.º 7.724/2012**, tendo em vista que esses dados podem representar vantagem

competitiva a outros agentes econômicos.

3. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTES  
DOCUMENTOS**



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE SOUZA GROSSI, Chefe de Gabinete**, em 10/07/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.anp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0824019** e o código CRC **671139E0**.

Anexos:

- 1) Ofício 657 (SEI nº 0820415).
- 2) Anexo Ofício 657/2020 (SEI nº 0821624).
- 3) Ofício 357 (SEI nº 0821294).

Avenida Rio Branco, 65 / 12º a 22º andares - Bairro Centro  
CEP 20090-004 - Rio de Janeiro - RJ  
Telefone: (21) 2112-8100 / [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)

Observação: Caso responda este ofício, indicar expressamente o processo nº 48610.210365/2020-41

SEI nº 0824019





AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO

OFÍCIO Nº 657/2020/SEP/ANP-RJ-e

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2020.

Ao senhor

**ALEXANDRE DE SOUZA GROSSI**

Chefe de Gabinete ANP

**Assunto: Requerimento de Informação nº 607/2020**

Referência: [1] Processo nº 48300.001408/2020-01;

[2] Ofício nº 114/2020/ASPAR/GM-MME de 08/07/2020 (SEI nº 0820074);

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Nos referimos ao Ofício [2] do MME de 08/07/2020, o qual solicita à ANP informações sobre os Planos de Avaliação de Descoberta denominados Farfan, Moita Bonita, Barra, Muriú, Poço Verde e Cumbe, apresentamos os esclarecimentos pertinentes no âmbito das atribuições desta Superintendência de Exploração (SEP) da ANP, conforme a seguir, destacando que diversas das informações fornecidas neste ofício, bem como em seu anexo, são classificadas como **restritas** (vantagem competitiva a outros agentes econômicos, Art. 5º, § 2º do Decreto nº 7.724/2012), por se tratarem de informações **confidenciais e estratégicas** dos concessionários.

2. Segue abaixo os mapas de localização dos PADs, a fim de um melhor entendimento da localização geográfica dos concessões em comento.

3.







1000m a -2500 m.

d) **MURIÚ:** O plano de avaliação de descoberta do poço 1-BRSA-1108-SES engloba atualmente o bloco SEAL-M-424, da Concessão Exploratória BM-SEAL-10, que está localizado na Bacia de Sergipe-Alagoas, cerca de 68 quilômetros da linha de costa, no Estado de Sergipe, em águas ultra profundas, com cotas batimétricas que variam de -2500m a -3000m.

e) **POÇO VERDE:** O plano de avaliação de descoberta do poço 1-BRSA-1022-SES engloba atualmente o bloco BM-SEAL-4, que está localizado na Bacia de Sergipe-Alagoas, cerca de 40 quilômetros da linha de costa no Estado de Sergipe, a Sudeste da cidade de Aracaju, em águas profundas e ultraprofundas, com cotas batimétricas que variam entre -1000 m e -2800 m.

8. **"Quantos poços foram perfurados, em cada concessão, indicando o tipo do poço (pioneiro, delimitação, desenvolvimento) e respectivas profundidades atingidas? Qual a natureza das rochas reservatório encontradas em cada poço (calcário, arenito)? Qual a espessura das camadas de rochas com hidrocarbonetos? Contínuas ou em intervalos intercalados? Em todos os poços há óleo com gás associado? Quais? Há poços de gás não associado/condensado? Quais?"**

8.1. Todas as respostas seguem na tabela em anexo a este Ofício.

9. **"Em quais concessões já houve declaração de comercialidade?"**

9.1. Em nenhuma das concessões em tela. Os PADs de Muriú e Poço Verde estão em postergação de Declaração de Comercialidade.

10. **"Quais as concessões nas quais a PETROBRAS é a operadora? Quais as concessões nas quais a PETROBRAS atua com parceiros? Quais os parceiros e os percentuais de participação de cada um?"**

a) Concessão: BM-SEAL-11 - Blocos: SEAL-M-349, SEAL-M-426 / Farfan, Cumbe (foi incorporado em Farfan) e Barra.

Petrobras (60% de participação) é a Operadora.

IBV Brasil (40% de participação)

b) Concessão: BM-SEAL-4 - Blocos: BM-SEAL-4 / Moita Bonita e Poço Verde

Petrobras (75% de participação) é a Operadora.

ONGC (25% de participação)

c) Concessão: BM-SEAL-10 - Blocos: SEAL-M-347 e SEAL-M-424 / Cumbe, Moita Bonita, Muriú, Barra

Petrobras (100% de participação) é a Operadora.

11. **"Quais os resultados do TLD – TESTE DE LONGA DURAÇÃO, na área de FARFAN, profundidade de 2500 metros, cerca de 70 quilômetros da Costa? Qual a duração deste teste?"**

11.1. A Petrobras previa a execução do Teste de Longa Duração (TLD) de Farfan por um período de 180 dias. É válido ressaltar que o TLD é realizado no poço 3-BRSA-1178D-SES. O TLD foi iniciado em 22/02/2020 e foi encerrado em 22/03/2020, e diante desse encerramento antecipado, a Petrobras encaminhou pedido de revisão do PAD que está em análise.

12. **"O que se pode concluir, em termos de produção futura, qualidade do óleo, quantidade de óleo e de gás?"**

12.1. Foram produzidos no período de fluxo do TLD: 31.044,06 m<sup>3</sup> de óleo e 11.874,10 mil m<sup>3</sup> de gás. O óleo foi produzido e estocado no FPSO Cidade de São Vicente. Óleo com 36,72 ° API e RGO de 382,49 m<sup>3</sup>/m<sup>3</sup>. Com relação aos volumes estimados, a Operadora informa que é necessário finalizar as atividades de avaliação do PAD para poder caracterizar as quantidades.

13. **"Quantos barris de óleo foram produzidos? Qual o destino dado ao gás? E ao óleo?"**

13.1. Foram produzidos no período de fluxo do TLD: 31.044,06 m<sup>3</sup> de óleo e 11.874,10 mil m<sup>3</sup> de gás. Sobre o destino do gás, pela da Resolução de Diretoria nº 0697/2019, em razão da ausência de infraestrutura de produção e escoamento na área, foi autorizada a queima de 500 mil m<sup>3</sup>/dia de gás natural no referido TLD, durante um período de 180 dias de fluxo. Conforme já citado acima, os 180 dias de fluxo não foram inteiramente utilizados pela Petrobras.

14. **"O teste prossegue? Até quando? Já há plano/planejamento para colocar a área em produção?"**

14.1. Ao término da avaliação a Operadora poderá decidir, se irá declarar a comercialidade das jazidas, ingressando na fase de produção. Contudo, devido às dificuldades de escoamento especialmente do gás natural numa região de águas ultraprofundas e sem infraestrutura de produção, é possível que a Petrobras, assim como foi efetuado em Poço Verde e Muriú, solicite a postergação de declaração de comercialidade das jazidas descobertas, segundo a cláusula 7.1.2 do contrato de concessão da 2ª Rodada



(concessão BM-SEAL-4) e a cláusula 7.2 do contrato de concessão da 6ª Rodada (BM-SEAL-10 e BM-SEAL-11).

15. "A PETROBRAS atua sozinha nesta concessão ou tem parceiros? Quais? Percentuais de cada um?"

15.1. Como informado acima, a concessão do PAD Farfan é BM-SEAL-11, onde a Petrobras é a Operadora (60% de participação) e atua com a IBV Brasil (40% de participação).

16. Estamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

**Marina Abelha**

Superintendente de Exploração



Documento assinado eletronicamente por **MARINA ABELHA FERREIRA, Superintendente**, em 09/07/2020, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.anp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0820415** e o código CRC **0E502DD2**.

Anexos: [0821624].

Avenida Rio Branco, 65 / 12º a 22º andares - Bairro Centro

CEP 20090-004 - Rio de Janeiro - RJ

Telefone: (21) 2112-8100 / [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)

Observação: Caso responda este ofício, indicar expressamente o processo nº 48610.210365/2020-41

SEI nº 0820415

Agência Nacional do Petróleo - ANP

SIGEP Exploração - Versão 9.20, build 43 (Oracle 11g)

Poços

| Nome Poço ANP    | Poço Operador | Bloco      | Número Contrato |
|------------------|---------------|------------|-----------------|
| 1-BRSA-851-SES   | 1SES158       | SEAL-M-426 | 486100080232004 |
| 3-BRSA-1163-SES  | 3SES174       | SEAL-M-426 | 486100080232004 |
| 3-BRSA-1069-SES  | 3SES165       | SEAL-M-426 | 486100080232004 |
| 3-BRSA-1248D-SES | 3SES183D      | SEAL-M-426 | 486100080232004 |
| 1-BRSA-1104-SES  | 1SES166       | SEAL-M-349 | 486100080232004 |
| 3-BRSA-1297-SES  | 3SES185       | SEAL-M-349 | 486100080232004 |
| 3-BRSA-1207-SES  | 3SES177       | SEAL-M-349 | 486100080232004 |
| 3-BRSA-1297A-SES | 3SES185A      | SEAL-M-349 | 486100080232004 |
| 1-BRSA-1083-SES  | 1SES167       | SEAL-M-426 | 486100080232004 |
| 3-BRSA-1178D-SES | 3SES176D      | SEAL-M-426 | 486100080232004 |
| 3-BRSA-1239-SES  | 3SES180       | SEAL-M-426 | 486100080232004 |
| 9-BRSA-1280D-SES | 9SES188D      | SEAL-M-426 | 486100080232004 |
| 3-BRSA-1286-SES  | 3SES186       | SEAL-M-426 | 486100080232004 |
| 1-BRSA-1088-SES  | 1SES168       | SEAL-M-499 | 486100080222004 |
| 3-BRSA-1244-SES  | 3SES182       | SEAL-M-424 | 486100080222004 |
| 3-BRSA-1194-SES  | 3SES178       | SEAL-M-499 | 486100080222004 |
| 3-BRSA-1296-SES  | 3SES184       | SEAL-M-499 | 486100080222004 |
| 3-BRSA-1333-SES  | 3SES191       | SEAL-M-499 | 486100080222004 |
| 3-BRSA-1367-SES  | 3SES192       | BM-SEAL-4  | 486100038942000 |
| 3-BRSA-1368-SES  | 3SES193       | BM-SEAL-4  | 486100038942000 |
| 3-BRSA-1371-SES  | 3SES194       | SEAL-M-424 | 486100080222004 |
| 1-BRSA-1108-SES  | 1SES172       | SEAL-M-424 | 486100080222004 |
| 3-BRSA-1180D-SES | 3SES175D      | SEAL-M-424 | 486100080222004 |
| 9-BRSA-1278A-SES | 9SES187A      | SEAL-M-424 | 486100080222004 |
| 3-BRSA-1234D-SES | 3SES179D      | SEAL-M-424 | 486100080222004 |
| 1-BRSA-1022-SES  | 1SES159       | BM-SEAL-4  | 486100038942000 |
| 3-BRSA-1303-SES  | 3SES189       | BM-SEAL-4  | 486100038942000 |
| 3-BRSA-1251-SES  | 3SES181       | BM-SEAL-4  | 486100038942000 |



Data: 18/06/2020

| PAD          | Operador  | Bacia   | Estado  | Profundidade Final (m) |
|--------------|-----------|---------|---------|------------------------|
| Barra        | Petrobras | Sergipe | Sergipe | 6510.00                |
| Barra        | Petrobras | Sergipe | Sergipe | 4921.00                |
| Barra        | Petrobras | Sergipe | Sergipe | 5889.00                |
| Barra        | Petrobras | Sergipe | Sergipe | 4914.00                |
| Cumbe        | Petrobras | Sergipe | Sergipe | 6048.00                |
| Cumbe        | Petrobras | Sergipe | Sergipe | 4516.00                |
| Cumbe        | Petrobras | Sergipe | Sergipe | 5734.00                |
| Cumbe        | Petrobras | Sergipe | Sergipe | 5603.00                |
| Farfan       | Petrobras | Sergipe | Sergipe | 5902.00                |
| Farfan       | Petrobras | Sergipe | Sergipe | 6261.00                |
| Farfan       | Petrobras | Sergipe | Sergipe | 5748.00                |
| Farfan       | Petrobras | Sergipe | Sergipe | 5900.00                |
| Farfan       | Petrobras | Sergipe | Sergipe | 6064.00                |
| Moita Bonita | Petrobras | Sergipe | Sergipe | 5476.50                |
| Moita Bonita | Petrobras | Sergipe | Sergipe | 5528.40                |
| Moita Bonita | Petrobras | Sergipe | Sergipe | 5433.50                |
| Moita Bonita | Petrobras | Sergipe | Sergipe | 5575.00                |
| Moita Bonita | Petrobras | Sergipe | Sergipe | 5392.00                |
| Moita Bonita | Petrobras | Sergipe | Sergipe | 5505.00                |
| Moita Bonita | Petrobras | Sergipe | Sergipe | 5630.00                |
| Moita Bonita | Petrobras | Sergipe | Sergipe | 5970.00                |
| Muriú        | Petrobras | Sergipe | Sergipe | 5376.00                |
| Muriú        | Petrobras | Sergipe | Sergipe | 5630.00                |
| Muriú        | Petrobras | Sergipe | Sergipe | 5522.00                |
| Muriú        | Petrobras | Sergipe | Sergipe | 5519.00                |
| Poço Verde   | Petrobras | Sergipe | Sergipe | 4126.00                |
| Poço Verde   | Petrobras | Sergipe | Sergipe | 5525.00                |
| Poço Verde   | Petrobras | Sergipe | Sergipe | 5616.00                |



**Lâmina D'Água****Tipo de fluido**

|      |                                                        |
|------|--------------------------------------------------------|
| 2321 | Gás Condensado                                         |
| 2419 | Gás Natural                                            |
| 2424 | Petróleo                                               |
| 2266 | Gás Natural e Condensado                               |
| 2328 | Petróleo e Gás Natural                                 |
| 2135 | Abandonado por logística, se tornou o 3-BRSA-1297A-SES |
| 2477 | Abandonado por acidente mecânico; sem indícios         |
| 2135 | Gás Natural                                            |
| 2720 | Petróleo                                               |
| 2476 | Petróleo                                               |
| 2917 | Poço Seco                                              |
| 2496 | Petróleo                                               |
| 2469 | Petróleo e Gás Condensado                              |
| 2749 | Petróleo e Gás Natural                                 |
| 2772 | Petróleo                                               |
| 2803 | Gás Natural e Petróleo                                 |
| 2988 | Petróleo                                               |
| 2829 | Poço Seco                                              |
| 2629 | Gás Natural e Petróleo                                 |
| 2653 | Petróleo                                               |
| 2698 | Petróleo e Gás Condensado                              |
| 2583 | Petróleo                                               |
| 2432 | Petróleo e Gás Natural                                 |
| 2535 | Petróleo                                               |
| 2672 | Poço Seco, com indícios de Gás                         |
| 1302 | Petróleo e Gás Natural                                 |
| 2479 | Petróleo                                               |
| 2196 | Gás Natural e Condensado                               |



| Categoria                                           |      | Natureza das Rochas   |
|-----------------------------------------------------|------|-----------------------|
| Poço Exploratório Pioneiro                          |      | Arenitos Turbidíticos |
| Poço Exploratório de Extensão                       |      | Arenitos Turbidíticos |
| Poço Exploratório de Extensão                       |      | Arenitos Turbidíticos |
| Poço Exploratório de Extensão;<br>Direcional (D)    | Poço | Arenitos Turbidíticos |
| Poço Exploratório Pioneiro                          |      | Arenitos Turbidíticos |
| Poço Exploratório de Extensão                       |      | Arenitos Turbidíticos |
| Poço Exploratório de Extensão                       |      | Arenitos Turbidíticos |
| Poço Exploratório de Extensão;<br>Poço Repetido (A) |      | Arenitos Turbidíticos |
| Poço Exploratório Pioneiro                          |      | Arenitos Turbidíticos |
| Poço Exploratório de Extensão;<br>Direcional (D)    | Poço | Arenitos Turbidíticos |
| Poço Exploratório de Extensão                       |      | Arenitos Turbidíticos |
| Poço Especial; Poço Direcional (D)                  |      | Arenitos Turbidíticos |
| Poço Exploratório de Extensão                       |      | Arenitos Turbidíticos |
| Poço Exploratório Pioneiro                          |      | Arenitos Turbidíticos |
| Poço Exploratório de Extensão                       |      | Arenitos Turbidíticos |
| Poço Exploratório de Extensão                       |      | Arenitos Turbidíticos |
| Poço Exploratório de Extensão                       |      | Arenitos Turbidíticos |
| Poço Exploratório de Extensão                       |      | Arenitos Turbidíticos |
| Poço Exploratório de Extensão                       |      | Arenitos Turbidíticos |
| Poço Exploratório de Extensão                       |      | Arenitos Turbidíticos |
| Poço Exploratório de Extensão                       |      | Arenitos Turbidíticos |
| Poço Exploratório Pioneiro                          |      | Arenitos Turbidíticos |
| Poço Exploratório de Extensão;<br>Direcional (D)    | Poço | Arenitos Turbidíticos |
| Poço Especial; Poço Repetido (A)                    |      | Arenitos Turbidíticos |
| Poço Exploratório de Extensão;<br>Direcional (D)    | Poço | Arenitos Turbidíticos |
| Poço Exploratório Pioneiro                          |      | Arenitos Turbidíticos |
| Poço Exploratório de Extensão                       |      | Arenitos Turbidíticos |
| Poço Exploratório de Extensão                       |      | Arenitos Turbidíticos |



**Espessura das camadas de rochas com hidrocarbonetos****Intervalos das camadas de rocha com hidrocarbonetos**

|                                      |                                                              |
|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| 59,7 m - Gás                         | Intercalado                                                  |
| 6,7 m - Gás                          | Contínuo                                                     |
| 10,4 m - Óleo                        | Intercalado                                                  |
| 51,8 m - Gás                         | Intercalado                                                  |
| 23,4 m - Óleo; 17,4 m - condensado   | Intercalado                                                  |
| 0,3 m (Gás)                          | Contínuo                                                     |
| -                                    |                                                              |
| 5,1 m - Gás                          | Intercalado                                                  |
| 37,7 m - HC Leve                     | Contínuo                                                     |
| 45,5 m - Óleo                        | Intercalado                                                  |
| -                                    |                                                              |
| 51,1 m - Óleo                        | Intercalado                                                  |
| 43,9 m - HC Leve; 11 m - Petróleo    | Intercalado                                                  |
| 5,5 m - Óleo; 36,7 m - Gás           | Intercalado                                                  |
| 2,6 m - Gás; 56,4 m - Óleo           | Intercalado                                                  |
| 45,9 m - Gás; 4,2 m - Óleo           | Intercalado                                                  |
| 23,7 m - Óleo                        | Intercalado                                                  |
| -                                    |                                                              |
| 0,2 - HC; 31,6 m - Gás; 9,9 m - Óleo | Intercalado/Relatório Final de Poço Exploratório não enviado |
| 52,7 m - Óleo                        | Contínuo/Relatório Final de Poço Exploratório não enviado    |
| 29,8 m - Leve; 22,4 - Óleo           | Intercalado                                                  |
| 67,17 m - Petróleo                   | Intercalado                                                  |
| 22,7 - Óleo; 16,6 m (Gás)            | Intercalado                                                  |
| 38,8 m - Petróleo                    | Contínuo                                                     |
| -                                    |                                                              |
| 13,7 m - Óleo; 3,9 m (Gás)           | Intercalado                                                  |
| 84,8 m - Petróleo                    | Intercalado                                                  |
| 28,8 m - Gás                         | Intercalado                                                  |





AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP

SUPERINTENDÊNCIA DE PROMOÇÃO DE LICITAÇÕES

OFÍCIO Nº 357/2020/SPL/ANP-RJ-e

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2020.

Ao Senhor

ALEXANDRE DE SOUZA GROSSI

Chefe de Gabinete do Diretor-Geral

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Av. Rio Branco, 65, 21º andar, Centro

CEP: 20090-004 – Rio de Janeiro/RJ

**Assunto: Requerimento de Informação nº 607/2020 - solicitação de resposta (Oficial).**

**Referências: Processo nº 48300.001408/2020-01.**

**Ofício nº 114/2020/ASPAR/GM-MME (0820074).**

**Requerimento de Informação nº 607/2020 (0820075).**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Em atenção ao ofício em referência, que encaminha o Requerimento de Informação nº 607/2020 para atendimento da ANP, vimos, tempestivamente, encaminhar as respostas aos quesitos cujo conteúdo é de atribuição desta Superintendência.

*- As cessões de direitos nas concessões indicadas no FATO RELEVANTE de 23.05.2018, foram concretizadas? Quais? Resultaram em novos parceiros? Quais? A PETROBRÁS manteve ou perdeu a condição de operadora? Quais as participações de cada parceiro após as operações de cessão?*

Resposta: O Fato Relevante de 23/05/2018 informou o início da etapa de divulgação da oportunidade de desinvestimento, referente à cessão parcial dos direitos da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras sobre os

contratos de concessão BM-SEAL-4, BM-SEAL-4A, BM-SEAL-10 e BM-SEAL-11, sem transferência da operação.

Até o presente momento, a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras não apresentou pedido de cessão dos referidos contratos, que permanecem com as mesmas composições informadas naquele Fato Relevante, sendo a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras operadora em todos esses contratos:

| Contrato de concessão | Composição                                                                       |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| BM-SEAL-4             | Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras - 75%<br>ONGC Campos Ltda. - 25%            |
| BM-SEAL-4A            | Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras - 100%                                      |
| BM-SEAL-10            | Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras - 100%                                      |
| BM-SEAL-11            | Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras - 60%<br>IBV Brasil Petróleo Limitada - 40% |

- *Quais os valores recebidos pela PETROBRÁS em cada operação de cessão de direitos?*

Resposta : A venda de ativos de uma concessionária, incluindo o contrato de concessão, não é submetida a qualquer procedimento licitatório conduzido pela ANP. A negociação comercial para transferência de titularidade do contrato de concessão (cessão) é privada e conduzido entre as partes (cedente e cessionária). A atuação da ANP somente tem início a partir do protocolo do pedido de autorização para a cessão (o que ainda não ocorreu nos casos em tela), uma vez que o negócio jurídico somente pode ser efetivado após a autorização expressa desta Agência, de acordo com o artigo 29 da Lei nº 9.478/1997.

Sendo assim, nos termos da legislação vigente, a atuação da ANP não alcança o processo anterior ao protocolo do pedido de autorização para cessão, que envolve a negociação entre as sociedades interessadas na cessão. Nesse contexto, não temos conhecimento dos valores envolvidos em qualquer negociação dessa natureza.

2. Sendo o que nos cabe no momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

**Renato Lopes Silveira**

Superintendente de Promoção de Licitações





Documento assinado eletronicamente por **RENATO LOPES SILVEIRA, Superintendente**, em 09/07/2020, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.anp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0821294** e o código CRC **28C5B311**.

Avenida Rio Branco, 65 / 12º a 22º andares - Bairro Centro

CEP 20090-004 - Rio de Janeiro - RJ

Telefone: (21) 2112-8100 / [www.anp.gov.br](http://www.anp.gov.br)

Observação: Caso responda este ofício, indicar expressamente o processo nº 48610.210365/2020-41

SEI nº 0821294